

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA № 191/2017

DISPÕF SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador da Ouvidoria CDA-1 Sr. Gabriel Abreu de Oliveira, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 10/11/2017, para participar da Concertação Social do projeto Transparência na Gestão Pública - Controle Cidadão, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e da palestra "O relevante papel do Controle Externo no fomento dos Controles Internos e da gestão de riscos na Administração Pública".

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE. EM, 09 de Novembro de 2017.

> **Eduardo Ribeiro Lima** Presidente do Legislativo